



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8866/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
imprensa oficial: *sem* em 17/02/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 002/2023 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
106/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MONICA DOLORES OLIVEIRA
SILVA MALAQUIAS E CIA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51 doravante denominado **CONTRATANTE** e, **MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS E CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 21.637.497/0001-23, com sede à Av. José Maia, Casa, Centro, Inhambuê - BA, CEP nº 48.490-000 brasileiro, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato Representado por **MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG sob o n.º 07.092.171-70 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.263.425-25, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 106/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 18 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 018/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **19 de fevereiro de 2023 até 19 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.011	3.3.90.35	500.0000
2.011	3.3.90.34	500.0000
2.094	3.3.90.35	660.0000
2.094	3.3.90.34	660.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de fevereiro de 2023.

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Monica Dolores Oliveira Silva Malaquias
MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS
E CIA – LTDA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2023 – SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
MONICA DOLORES OLIVEIRA SILVA MALAQUIAS E CIA LTDA - ME – Fundamento Legal: Art.
57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato 106/2022 –
Data de Assinatura: 17/02/2023.